



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 29 de agosto de, 2014.

Ofício Gab. Nº 857/2014

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 803, de autoria do Nobre Vereador Claudecir Rodrigues Martins

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação à estrada que liga o Condomínio Resende a Água da Pinga, após consulta a Secretaria Municipal de Governo e Administração, cumpre-nos informar que a pretensão se mostra inviável sob a ótica jurídica, haja vista que a infra estrutura corre por conta exclusiva do empreendedor (Lei Municipal nº 2.092/81).

Sendo assim, a melhoria deve ser pleiteada pelos munícipes diretamente ao responsável pelo parcelamento do solo urbano.

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Claudecir Rodrigues Martins

Câmara Municipal de Assis

NESTA

PROT. 004/212 CAMPORA M. ASSIS 08/09/2014 16:53